



Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

10 / 12 / 2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00038/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 186, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00038/2024 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS
CNPJ: 18.839.280/0001-91

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.950,00

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO EM: 10/12/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCELLE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/12/2024 16:32:52
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000038 - 2024 Data Compra Direta: 10/12/2024 Data Julgamento: 10/12/2024

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: 008257 - DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS ME

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	041308	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ÁREA HOSPITALAR MUNICIPAL, QUE INCLUI AS UBS'S MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE, DÉLIO DE JESUS PONTES, FARMÁCIA DE TODOS E ACADEMIA DA SAÚDE, SITUADA A RUA ALVORADA 441 ESQUINA COM A RUA RAIMUNDO CATARINO DE SOUZA CENTRO FORTUNA DE MINAS ÁREA INTERMA: 1.223,91M² ÁREA EXTERNA: 2632,46M²	SV	1,0000	2.950,0000	2.950,00

Total do Fornecedor: 2.950,00

Total Geral: 2.950,00

Observações: FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA COM O INTUITO DE EXECUTAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL, EXTERMINAR TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO, PRAGA E ROEDOR EM TODAS AS ÁREAS (INTERNA E EXTERNA). A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS, E SÃO INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SAÚDE HUMANA, EVITANDO DOENÇAS E ACIDENTES FAZENDO COM QUE OS AMBIENTES SEJAM SAUDÁVEIS E PRESERVADOS DAS CONTAMINAÇÕES PROVENIENTES DE INSETOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS E ROEDORES, CAUSADORES DE VÁRIOS TRANSTORNOS À SAÚDE HUMANA.
O Serviço/fornecimento deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitida pelo setor de compras do município de Fortuna de Minas mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Saúde através do e-mail saude@fortunademinas.mg.gov.br.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas nesta contratação;
- pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- Prestar os serviços de acordo com as especificações exigidas neste DFD, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida na contratação.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.
- Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.
- Não transferir a outrem os serviços/fornecimentos contratados;

2. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto da contratação.

3. Cumprir o objeto da contratação em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.

4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução do objeto da contratação, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/12/2024 16:32:53
Folha: 2

COMPRA DIRETA RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000038 - 2024 Data Compra Direta 10/12/2024 Data Julgamento: 10/12/2024
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Contratação.
4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Saúde, a execução dos serviços e o cumprimento do objeto da contratação.
5. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do objeto executado.
6. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local da execução dos serviços objeto da contratação.
7. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.
8. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução do objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

O serviço deverá ser prestado na área hospitalar municipal, que inclui as UBS'S Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes, a Farmácia de Todos e a Academia da Saúde, situados na Rua Alvorada, nº 441, esquina com a Rua Raimundo Catarino de Souza, Centro de Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço emitida pelo setor de compras do município de Fortuna de Minas e mediante agendamento prévio a ser realizado com a Secretaria Municipal de Saúde do município através do e-mail: saude@fortunademinas.mg.gov.br.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas aos e-mails saude@fortunademinas.mg.gov.br e estoquesaude@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/12/2024 16:28:49
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000038 - 2024

Data: 10/12/2024

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

Ficha 00341

Órgão: 02

Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.03

Funcional Programatica: 10.301.1004.2076

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/12/2024 16:23:48
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000038 - 2024

Data: 10/12/2024

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: 008257 - DDA DEDETIZADORES ASSOCIADOS ME

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	041308	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ÁREA HOSPITALAR MUNICIPAL, QUE INCLUI AS UBS'S MARIA DA CONCE	SV	1,0000	2.950,0000	2.950,00
Total do Fornecedor:						2.950,00

Fornecedor: 012282 - COMANDO DO EXERCITO DF

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	041308	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ÁREA HOSPITALAR MUNICIPAL, QUE INCLUI AS UBS'S MARIA DA CONCE	SV	1,0000	11.919,2900	11.919,29
Total do Fornecedor:						11.919,29

Fornecedor: 014680 - COMANDO DA MARINHA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	041308	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ÁREA HOSPITALAR MUNICIPAL, QUE INCLUI AS UBS'S MARIA DA CONCE	SV	1,0000	4.294,4000	4.294,40
Total do Fornecedor:						4.294,40

Fornecedor: 014681 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	041308	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ÁREA HOSPITALAR MUNICIPAL, QUE INCLUI AS UBS'S MARIA DA CONCE	SV	1,0000	3.185,7000	3.185,70
Total do Fornecedor:						3.185,70

Observações: